



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 163/80.

Espécie do Expediente : ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 2.000.000,00
(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 03 / novembro / 19 80.

Protocolado sob N.º 1009 Fls. 11.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 03/11/80, o presente projeto foi lido e aprovado em primeira leitura. *PMG*

Em Sessão Ordinária de 10.11.80, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *Rgs*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 236 / CH/GAB-80

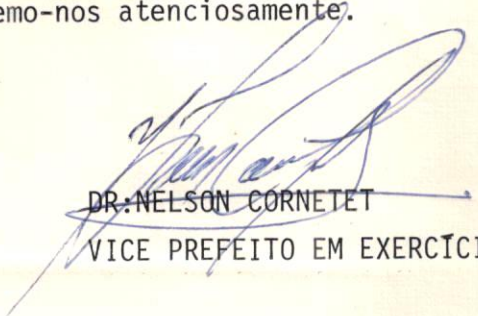
GUAÍBA, 03 DE novembro DE 19 80

Senhor Presidente

Em aditamento ao ofício nº 135/80, o qual acompanhou o Projeto de Lei nº 163/80 sobre a abertura de crédito suplementar de - dois milhões de cruzeiros, vimos informar-lhe que o referido crédito será aplicado na aquisição de combustível e continuação das obras da rua Santa Catarina.

Fazemos esse esclarecimento a fim de que fique me
lhor caracterizado o pedido ora formulado.

Sem mais, subscrevemo-nos atentamente.


DR. NELSON CORNETET

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ilmo. Sr.
Ver. Antenor Pereira
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 235 / CH/GAB-80

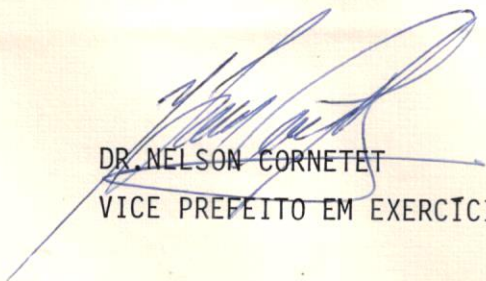
GUAÍBA, 3 DE novembro DE 19 80

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Sa., para apreciação dessa colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 163/80, abrindo crédito suplementar - no montante de Cr\$ 2.000.000,00, ao mesmo tempo reduzindo dotações orçamentárias em igual montante.

Como é de seu conhecimento, estamos em final de orçamento, o que dificulta a continuação de várias obras em andamento. O crédito ora solicitado será aplicado nas Secretarias dos Transportes e Obras e Viação.

Sem mais, esperando a boa acolhida dessa Casa, firmamo-nos atentamente.


DR. NELSON CORNETET

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ilmo.Sr.

Ver. Antenor Pereira

MD Presidente do Legislativo Municipal

N/CIDADE

PLE 163/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017108 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9EB22AC520BA8DFE999A51F6EBA620FC





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

163/80
F

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

comuchade

Vandir B. Soares
carl D. F.

PLE 163/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017108 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9EB22AC520BA8DFE999A51F6EBA620FC





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 163/80

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$ 2.000.000,00
(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

DR. NELSON CORNETET, Vice Prefeito em exercício,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - São abertos os seguintes créditos suplementares no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros):

Órgão - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Atividade - 2032 - Manutenção e Conservação de Estradas

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 805.000,00

Órgão - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Atividade - 2040 - Varrição, limpeza e coleta de lixo

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 45.000,00

Projeto - 1015 - Construção de redes de esgotos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 1.150.000,00

ART. 2º - Os créditos abertos de acordo com o artigo 1º terão como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Projeto - 1018 - Pavimentação de ruas e avenidas

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. NELSON CORNETET

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DR. HENRIQUE OTT NETO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PLE 163/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017108 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9EB22AC520BA8DFE999A51F6EBA620FC



202 1980
11 11 80

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, os autógrafos dos Projetos-de-Lei nºs. 068/80, que "Cria um Fundo de Previdência da Câmara Municipal de Guaiçaba." e 163/80, que "Abre crédito suplementar no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) e reduz dotações orçamentárias em igual valor.", aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de dia 10.11.80 para fins de sanção do Sr. Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,



Var. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Selton Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/MUNICÍPIO.

